ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 949 - DE 26 DE AGOSTO DE 1992

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada "ALFONSO SOBCZACK" a Rua Projetada Nº 07, (Sete), constante da Planta Cadastral da cidade.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de agosto de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Geraldo Gadotti
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO